

## **TOMMASI LABORATÓRIO**

## Formulário de Registro

### Termo de Sigilo e Confidencialidade

Código:
FR 057
Versão:
1.0
Página:

1 de 2

Pelo presente instrumento,,
portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº,
funcionária do HENRIQUE TOMMASI NETTO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, denominado DECLARANTE,
declara para os devidos fins de direito e judicial estar ciente das disposições abaixo relacionadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo é prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais que os funcionários e estagiários do **HENRIQUE TOMMASI NETTO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** podem tomar conhecimento no exercício de sua atividade laboral.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- 2.1.A (o) DECLARANTE obriga-se a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação assimilada em decorrência do seu exercício funcional, devendo ser tratada como informação sigilosa.
- 2.2. Deverá ser considerada como informação confidencial, toda e qualquer informação escrita ou oral revelada ao DECLARANTE, por clientes ou terceiros, contendo ela ou não a expressão "CONFIDENCIAL".
- 2.3.O termo "informação" abrangerá toda informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir informações técnicas, intelectuais, financeiras, dentre outros, doravante denominados "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", a que, diretamente ou através de seus contatos com os clientes teve acesso ou conhecimento do (a) DECLARANTE, em decorrência do seu exercício funcional.
- **2.4.**A (o) **DECLARANTE** compromete-se, a não revelar, produzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, dessas **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**.
- 2.5.A (o) DECLARANTE obriga-se no sentido de que as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS fiquem restritas ao conhecimento daqueles que estiverem diretamente envolvidos nas informações pessoais, documentos, análises, discussões, processos, resultados, laudos, diagnósticos e reuniões no exercício de sua atividade laboral.

#### 3. CLAUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

3.1.A (o) DECLARANTE compromete-se e se obriga a não utilizar a INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL revelada em decorrência do seu exercício funcional, em tempo algum, mantendo sempre estrito sigilo acerca de tais informações.



## **TOMMASI LABORATÓRIO**

# Formulário de Registro

### Termo de Sigilo e Confidencialidade

Código: FR 057 Versão:

2 de 2

1.0 Página:

- **3.2.**A (o) **DECLARANTE** compromete-se a não efetuar qualquer cópia da informação confidencial sem o consentimento **prévio e expresso** do seu superior imediato.
- **3.3.**A (o) **DECLARANTE** compromete-se a cientificar seus diretores, ou superiores imediatos, qualquer quebra de sigilo destas informações de natureza confidencial.
- **3.4.**A (o) **DECLARANTE** obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação confidencial, bem como para evitar e prevenir revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo superior imediato.
- 3.5.A (o) DECLARANTE está ciente que a senha, decorrente de seu USER, por ela (e) utilizada para acesso ao SIL (Sistema de Informação Laboratorial) é pessoal e intransferível, sendo EXPRESSAMENTE VEDADO, sobre qualquer pretexto ou circunstância, revelá-la a quem quer que seja.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de confidencialidade tem natureza irrevogável e irretratável, perdurando o dever de sigilo dele decorrente por tempo indeterminado.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo, sem autorização expressa, sujeitará a (o) **DECLARANTE**, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela fornecedora de informações, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidade civil, criminal e ética respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, na presença de duas testemunhas.

Vitória, de	de
Declarante	Henrique Tommasi Netto
Testemunha 1	Testemunha 2